



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo nº 23361.000124/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Retificar *ad referendum* a Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021, que aprova a criação do Curso de Engenharia Elétrica – Eletrônica – Bacharelado do *Campus* Canoas do IFRS, conforme descrito abaixo:

Onde se lê na Denominação do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA – ELETRÔNICA, leia-se na Denominação do curso: Engenharia Eletrônica;

Onde se lê na Habilitação: Engenheiro (a) Eletricista – Eletrônica, leia-se na Habilitação: Engenheiro (a) Eletrônico (a).

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na Resolução Consup nº 002, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS